



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre aprovação das contas do ex-Prefeito Ruzerte de Paula Gaigher.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a análise técnica do TCEES;

Resolve:

Art. 1º Aprovar as contas do ex-Prefeito Municipal, Sr. Ruzerte de Paula Gaigher, referente ao exercício de 2002, conforme orientação emanada pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do Parecer Prévio TC nº 90/2008.


Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser remetida cópia ao Poder Executivo, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado.

Alfredo Chaves/ES, 09 de dezembro de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES	
PROTOCOLO	
DATA	NÚMERO
09/12/08	129/08


PRIMO ARMELINDO BERGAMI


GERALDO JOSÉ NATAL


JOSMAR DONNA



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente e demais Parlamentares do Município de Alfredo Chaves,

É prerrogativa da Câmara Municipal, após análise técnica do E. Tribunal de Contas, apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo.

No presente caso os técnicos do Tribunal estão orientando pela aprovação das contas do Sr. Ruzerte de Paula Gaigher, referente ao exercício de 2002, por não ter havia dano ao Erário Público local.

O parecer ficou a disposição dos demais Vereadores, que não fizeram maiores considerações.

Assim, baseando-se no Parecer Prévio TC 090/2008, esta Comissão julga por bem opinar pela aprovação das contas de 2002. Deixa-se de promover a notificação do ex-Prefeito, uma vez que na fase de análise na Comissão, desnecessário o exercício do contraditório e da ampla defesa, uma vez que o parecer é no sentido de aprovação.

É nossa manifestação, que se submete à elevação apreciação do Plenário desta Augusta Casa de Leis.



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CHAMADA PARA VOTAÇÃO

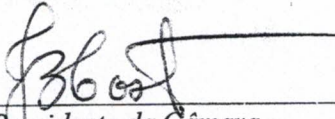
Chamada para votação do(a) Decreto Legislativo n.º 03/2008.

ARRONDAÇÃO DAS CONTAS DE RUIZERTE DE 2002

n.º	Vereadores	Favoráveis	contrários	Ausentes
01	André Sartori	X		
02	Darci Escandian	X		
03	Geraldo José Natal	X		
04	João Bosco Costa			
05	Josmar Donna	X		
06	Mário Roosevelt Espinosa Modolo	X		
07	Paulo Munaldi			X
08	Primo Armelindo Bergami	X		
09	Serafino Antônio Simoni	X		

Resultado da votação: (07) Favoráveis
() Contrários
(01) Ausentes

(X) Aprovado
() Reprovado



Presidente da Câmara